Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 99.045 - AL (2018/0137953-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RIBEIRO DANTAS**
RECORRENTE	:	LUCAS NASCIMENTO DA SILVA (PRESO)
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

DECISÃO

Trata-se de recurso ordinário em *habeas corpus* interposto por **LUCAS NASCIMENTO DA SILVA** contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Neste recurso, o recorrente pleiteia a revogação da prisão preventiva.

É o relatório.

É manifesta a superveniente ausência de interesse de agir que atingiu este recurso, pois, em consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de origem (Ação Penal n. 0700136-10.2017.8.02.0072), verifica-se que, em 27/11/2018, a prisão preventiva imposta ao ora recorrente foi revogada, com a consequente expedição de alvará de soltura.

Ante o exposto, **julgo prejudicado** o recurso.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2019.

Ministro RIBEIRO DANTAS
Relator